



ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

- Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada no dia 3 de novembro de 2015, na sede da SP-PREVCOM:

- Presente também a Sra. Lylian Fernandes Duarte em substituição a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, em licença maternidade, em conformidade com a Portaria SP-PREVCOM nº 11/2015.

- O Diretor Presidente repassou aos demais os ajustes necessários no Orçamento de 2016 em virtude dos cortes no Estado de São Paulo bem como do cenário econômico atual. Realizou projeções para os anos de 2017 e 2018 com a expectativa de ingresso de novos participantes. O Sr. Carlos Henrique Flory comentou ainda sobre o andamento do processo de contratação do custodiante das carteiras, já em fase adiantada, bem como sobre a viabilidade de contratação de novo gestor para o próximo exercício.

- A Diretoria Executiva analisou a proposta de Orientação Interna que estabelece procedimentos e regulamenta a forma para pagamento do Benefício de Pensão por Morte. Após sugestões de ajustes no texto o mencionado normativo foi aprovado por unanimidade.

- O Diretor Presidente mencionou sobre a necessidade de constituição da Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo para a escolha dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Tendo em vista a indicação da Sra. Maria José Fatoreto Borges do Nascimento, realizada pelos representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme previsto no inciso II do artigo 16 do Regulamento Eleitoral da SP-PREVCOM, a Diretoria Executiva indica a Sra. Fabiana Cristina Ishikawa Raniero e a Sra. Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano para compor a Comissão, sendo que esta última deverá responder por sua presidência. Dando prosseguimento à reunião, a Diretora Executiva discutiu a proposta de alteração dos seguintes dispositivos dos Regulamentos dos Planos



de Benefícios PREVCOM RG e PREVCOM RP: incisos II, III e IV do artigo 16; *caput* do artigo 30 e seus §§ 1º, 3º e 4º, com criação do § 5º; *caput* do artigo 31 com criação dos §§ 1º, 2º e 3º; *caput* do artigo 34; e § 2º do artigo 74, conforme anexo, sendo que as mesmas alterações serão aplicadas nos correspondentes artigos do Regulamento do Plano PREVCOM RG UNIS. Após análise, a Diretoria Executiva concordou com a proposta de alteração dos Regulamentos, devendo ser encaminhada à aprovação do Conselho Deliberativo.